

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 20 759/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior de 2.ª classe na carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior****Avaliação de estágio**

Para os devidos efeitos se publica a classificação final obtida após a frequência de estágio do candidato do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Fernando Bruno Cardoso Fernandes — 17 valores, com a classificação de *Bom*.

A acta de avaliação de estágio do referido concurso foi homologada pelo presidente da Câmara em 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611056864

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 20 760/2007****Processo n.º 1379/2007/URB — Bati-Vale — Construções, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 16 do alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido em 5 de Junho de 2001, que consiste em diminuir a área de construção com a eliminação da cave, passando o edifício a ter R/C+A, bem como aumentar a área de implantação com acréscimo de área de construção de anexos, de 40 m² para 63 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01553/201101 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2408 da freguesia de Nogueira da Regedoura, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056944

Aviso n.º 20 761/2007**Processo n.º 1415/2007/URB — Joaquim Gomes Neves**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 1 e aditar o lote 5 do alvará de loteamento n.º 199/1981, emitido em 19 de Maio de 1981, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2225/20051031 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1337 da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056954

Aviso n.º 20 762/2007**Processo n.º 1058/2007/URB — Vítor José da Conceição Silva**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 3 do alvará de loteamento n.º 36/95, emitido em 21 de Abril de 1995, que consiste sumariamente em aumentar as áreas de implantação e construção, ampliar a mancha de construção até a estrema lateral direita, construir alpendre na estrema lateral esquerda, bem como construir anexos, divididos em 2 unidades, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00385/130298 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 582 da freguesia de Louredo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056964

Aviso n.º 20 763/2007**Processo n.º 1126/2007/URB — ADACORFI Sociedade Imobiliária, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 24 do alvará de loteamento n.º 22/2001, emitido em 31 de Agosto de 2001, que consiste em alterar o uso da área destinada a comércio para comércio e ou serviços e ou indústria classe D bem como alterar o uso da área destinada a arrumos de apoio ao comércio (em cave) para arrumos de apoio ao comércio e ou serviços e ou indústria classe D, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02416/310702, 02417/310702, 02418/310702, 02419/310702, 02420/310702 e 02434/310702 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 3942, 3943, 3944, 3945, 3946 e 3960 da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

261105696

Aviso n.º 20 764/2007**Processo n.º 3685/2006/URB — Armando Sousa Pinho**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 34 do alvará de loteamento n.º 30/88, emitido em 19 de Dezembro de 1988, que consiste em criar uma área para comércio (300,72 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00667/301189 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4729, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

261105692

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 20 765/2007****Nomeação para um lugar de técnico superior de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, foi nomeada para o lugar acima referido a única candidata a este concurso, Rosa Irene Castro Fernandes, classificada com 15 valores.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a referida candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Gonzaga Silva Freitas Rodrigues*.

261105691

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA**Aviso n.º 20 766/2007****Nomeação**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, procedi à nomeação, para um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe (comunicação social), na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 2/2007, de 8 de Março, de Elisabete Marques dos Santos, a vencer pelo escalão 1, índice 460, da tabela remuneratória da função pública.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

2611056543

Aviso n.º 20 767/2007**Nomeação**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, procedi à nomeação, para um lugar de encarregado de brigada dos serviços de limpeza, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 3/2007, de 19 de Abril, de José Casimiro Simões da Silva, a vencer pelo escalão 4, índice 238, da tabela remuneratória da função pública.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

2611056548

Aviso n.º 20 768/2007**Nomeação**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, procedi à nomeação, para um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe (arquitecto), na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 1/2006, de 8 de Março, de Mónica Dina Oliveira Rosado, a vencer pelo escalão 1, índice 460, da tabela remuneratória da função pública.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

2611056547

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 20 769/2007****Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 12 de Julho de 2007, torna-se público que nomeei, por meu despacho 11 de Outubro de 2007, o candidato Fernando Martins de Jesus para o lugar de técnico profissional especialista principal, fiscal municipal.

O nomeado deverá tomar posse (termo de aceitação) no respectivo lugar no prazo de 20 dias, contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611056305

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 20 770/2007****Concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de movimento, chefe de tráfego**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de movimento, chefe de tráfego.

2 — Em cumprimento com a alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, apli-